



**HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO PARANÁ**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME**  
**EDITAL Nº. 02/2018**

**CONCURSO DE SELEÇÃO RESIDÊNCIA 2018**

A Comissão de Residência Médica do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Paraná torna público que, no período de **02/01/2018 a 31/01/2018** estarão abertas as inscrições para exame de seleção para os candidatos aos Programas de Residência Médica em:

Medicina Intensiva e Medicina de Emergência.

*Os cursos de Residência Médica são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/ MEC.*

## **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 Poderão se inscrever os candidatos formados ou que concluirão o curso de medicina até 2017, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.
- 1.2 O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderá se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme *Resolução 1.669/2003* do Conselho Federal de Medicina.
- 1.3 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal

efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) no prazo previsto e outros documentos relacionados no item **9 MATRÍCULA**.

1.4 A Comissão de Residência Médica do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Paraná torna público que será respeitada na íntegra a *Resolução CNRM Nº 2/2015*:

*“Art. 9º O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB da partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá **pontuação adicional na nota de todas as fases** descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:*

*I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 01 ano de participação nas atividades do PROVAB;*

*II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 02 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.*

*§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.*

*Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.*

***§ 3º Para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.***

*§ 4º A Coordenação Nacional do PROVAB deverá publicar no DOU, até 60 dias após o ingresso do médico no PROVAB, o nome dos candidatos que estão pela primeira vez participando deste programa.*

*§ 5º Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.*

§ 6º A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.

§ 7º Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU ate 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.”

## 2 PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS.

### PROGRAMAS COM PRÉ - REQUISITO

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM
Medicina Intensiva	01	02 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>Residência em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Infectologia ou Neurologia.</li></ul>	2016-04

### PROGRAMAS SEM PRÉ - REQUISITO

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM
Medicina de Emergência	02	03 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>Graduação em Medicina</li></ul>	2017-02

## 3 INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do site: <http://www.cruzvermelhapr.com.br/> preenchendo a ficha de Inscrição e efetuando o pagamento da taxa na rede bancária de: **02/01/2018 a 31/01/2018.**

3.2 O Valor da taxa de inscrição é de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais). A taxa de inscrição deverá ser depositada em qualquer agência do Banco do Brasil **identificado com o nome do candidato:**

*Favorecido: C V B FILIAL EST PARANA  
Agencia 3404-5 Conta Corrente 25941-1  
CNPJ: 07.404.052/0001/72*

A inscrição somente será efetivada quando se der a compensação bancária.

3.2.1. O candidato deverá enviar um *e-mail* com a cópia do comprovante de depósito para o seguinte endereço: [coreme@cruzvermelhapr.com.br](mailto:coreme@cruzvermelhapr.com.br)

3.2.2. Após o envio do comprovante, o candidato deverá receber um *e-mail* de confirmação. Caso não receber este *e-mail* até o dia **31 de janeiro de 2018**, o mesmo deverá entrar em contato com a secretaria da COREME até às 12h

3.2.3. O ensalamento será divulgado no dia **02 de fevereiro de 2018** no site do HCV ([www.cruzvermelhapr.com.br](http://www.cruzvermelhapr.com.br)), e na secretaria da COREME localizada na av. Vicente Machado 1239 – Batel, Curitiba PR, CEP: 80.420-011, 3º Andar, prédio da UEM, e no local do evento.

### 3.3 DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS:

- a) Curriculum Vitae, incluindo Histórico Escolar do Curso Médico, acompanhado de cópia simples de todos os certificados. A entrega deste será exigida aos candidatos aprovados para a segunda fase, devendo ser entregues no dia da prova teórica que será realizada no dia **06 de fevereiro de 2018 às 14h**.
- b) Informamos a todos os candidatos que os documentos ficarão disponíveis por um período de **15 dias** após o término do concurso. Após este período os documentos serão **descartados**.

## 4 SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA

4.1: O processo seletivo será dividido em 02 (duas) fases, elas são:

4.1.1 **Exame escrito**: simultâneo para todos os candidatos, com peso **9,0 (nove)**, versando sobre temas afeitos a cada especialidade.

4.1.2 **Arguição do “curriculum vitae”**: aplicado aos candidatos até a colocação de número que corresponda a **06 (seis) vezes o número de vagas**, em ordem alfabética, com peso **1,0 (um)**. Os critérios para seleção estão no ANEXO I deste Edital

## 5 SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA EM MEDICINA INTENSIVA

5.1: O processo seletivo será dividido em 02 (duas) fases, elas são:

5.1.1 **Exame escrito:** simultâneo para todos os candidatos, com peso **9,0 (nove)**, versando sobre temas afeitos a cada especialidade.

5.1.2 **Arguição do “curriculum vitae”:** aplicado aos candidatos até a colocação de número que corresponda a **06 (seis) vezes o número de vagas**, em ordem alfabética, com peso **1,0 (um)**. Os critérios para seleção estão no ANEXO I deste Edital

## **6 DETALHAMENTO, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS QUE COMPÕEM AS FASES**

6.1 O **exame escrito** - será realizado pelo Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Paraná no dia **06 de fevereiro de 2018 das 14h00 às 16h30**. (duração duas horas e trinta minutos), todas as provas acontecerão na **sala 05** no terceiro andar do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Paraná, situado à Av. Vicente Machado, nº. 1310, Batel, Curitiba - PR, CEP: 80.420-011. Os candidatos deverão apresentar o documento de identidade com fotografia recente, comprovante de inscrição e caneta preta ou azul.

6.2 A **“arguição do “curriculum vitae”**– A análise e arguição do “curriculum vitae” acontecerão no terceiro andar do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Paraná, situado à Av. Vicente Machado, nº 1310, Batel, Curitiba - PR, CEP: 80.420-011. Para aqueles candidatos que concluírem a primeira etapa do processo seletivo e em ordem alfabética. No momento da arguição os candidatos deverão apresentar todos os Certificados originais ou autenticados.

No dia **07 de fevereiro de 2018** a partir das **14h00 com término às 18h00**, acontecerá a arguição para os programas de residência médica nas salas 05 e 06.

A arguição do curriculum vitae será composta de uma fase:

O “curriculum vitae” do candidato deve estar obrigatoriamente encadernado e acompanhado das cópias dos comprovantes dos eventos que tenha participado.

Para os Programas de Residência Médica em **Medicina de Emergência e Medicina Intensiva:** a avaliação do curriculum vitae terá peso um (1,0). Os itens a serem avaliados no curriculum estão dispostos no anexo I deste edital.

## **7 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

7.1 No dia da realização das provas, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **meia hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e de documento de identidade **original, com fotografia recente**.

7.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, aprovado pelo artigo 159 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

7.4 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópia de identidade, ainda que autenticadas.

7.5 No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio, walkman, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ipad, ebookreader, etc.). Eventuais equipamentos da espécie portados pelos candidatos serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos no final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

## **8 CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1 A nota final será composta pelo somatório simples das notas das etapas.

8.1.1 Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:

- a – maior nota no exame teórico;
- b – maior nota na arguição do curriculum vitae;
- c – maior idade.

8.1.2 DIVULGAÇÃO DE GABARITOS: Até às 18h do dia **07 de fevereiro de 2018** a Comissão de Provas publicará o gabarito das questões objetivas na internet ([www.cruzvermelhapr.com.br](http://www.cruzvermelhapr.com.br))

8.1.3 RECURSOS: Após a divulgação dos gabaritos, será concedido o prazo de 24 horas para a apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados à COREME, por meio de requerimentos devidamente fundamentados através do e-mail [coreme@cruzvermelhapr.com.br](mailto:coreme@cruzvermelhapr.com.br), com assunto Recurso Exame 01/2018, até às 18h do dia **08 de fevereiro de 2018**.

8.1.4 A lista dos aprovados será divulgada no dia **16 de fevereiro 2018**, a partir das **11h**, no site do HCV e na secretaria da COREME - HCV, situada à Avenida Vicente Machado, nº. 1239 3º andar – Administração, bairro Batel, Curitiba-PR.

## **9 MATRÍCULA**

9.1 Todos os candidatos convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento de Contrato e Formulários próprios, fornecidos pela COREME-HCV, no período de **20 a 21 de fevereiro**, das **09h às 12h** e em seguida **das 14h às 17h** na secretaria da COREME - HCV, situada à Avenida Vicente Machado, nº. 1239 3º Andar - Administração, bairro Batel, Curitiba-PR. O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato. O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar a COREME – HCV por e-mail ou pessoalmente.

9.2 O candidato aprovado só poderá matricular-se na especialidade para qual foi aprovado.

9.3 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à COREME - HCV os documentos originais relacionados abaixo:

- a) Diploma;

- b) Carteira do Conselho Regional de Medicina ou Comprovante de inscrição no Conselho;
- c) Documento de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Número do INSS/PIS;
- f) Comprovante de Endereço (água, luz ou telefone);

9.4 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos excedentes serão convocados através de telefonema, e-mail ou telegrama. A falta de efetivação da matrícula no período máximo de 24h a contar da comunicação, implicará em perda da vaga.

## **10 INÍCIO DOS PROGRAMAS**

10.1 Os programas terão início no dia **01 de março de 2018**.

## **11 REGULAMENTOS DA RESIDÊNCIA MÉDICA:**

11.1 Encontra-se à disposição do candidato na Secretaria da COREME o Regimento da Residência Médica do Hospital da Cruz Vermelha – Filial do Paraná.

11.2 O residente deverá elaborar produções científicas no decorrer do Programa de Residência, de acordo com o art.16 § 2º do Regimento da Comissão de Residência Médica que diz: A critério da instituição poderá ser exigida monografia e/ou apresentação ou publicação de artigo científico ao final do treinamento. Portanto, se a exigência de monografia estiver no regimento da instituição que oferece o programa de especialização ou treinamento médico e o especializando ou treinando tiver tomado ciência desta exigência quando de sua entrada no programa, a instituição pode sim condicionar a entrega do certificado à apresentação da monografia.



## 12 CRONOGRAMA

02 de janeiro a 31 de janeiro	Inscrições no site
31 de janeiro	Prazo de confirmação de inscrição
06 de fevereiro	Prova teórica
07 de fevereiro	Gabarito no site
06 de fevereiro	Entrega de Currículos
07 de fevereiro	Arguição do curriculum vitae
16 de fevereiro	Lista de aprovados
20 a 21 de fevereiro	Matrícula
01 de março	Descarte de currículos

## ANEXO I

Programas de Residência em Medicina de Emergência e Medicina Intensiva. Total:  
1,0 (um) ponto

Composição da Nota atribuída ao Curriculum Vitae (Valor Máximo = 1,0 ponto)		
Item avaliado	Especificação/ Sub-especificação	Valor atribuído
<b>DESEMPENHO NA GRADUAÇÃO (máximo 0,3 ponto)</b>		
<b>1. Desempenho Acadêmico (máximo de 0,3 pontos)</b>	Avaliado através do Índice de Rendimento Acadêmico constante no Histórico Escolar do curso médico.	<b>Máximo 0,3 pontos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• IRA entre 7,0 e 8,0 = 0,1 ponto</li><li>• IRA entre 8,0 e 9,0 = 0,2 ponto</li><li>• IRA entre 9,0 e 10 = 0,3 ponto</li></ul>
<b>OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 0,7 ponto)</b>		
<b>2. Língua Estrangeira (máximo 0,1 ponto)</b>	Pontua-se pela conclusão e/ou grau de proficiência na língua estrangeira declarada.	<b>Máximo 0,1 ponto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado reconhecido de Proficiência = 0,1 ponto</li><li>• Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado de conclusão = 0,05 ponto</li></ul>
<b>3. Projetos de Extensão ou de Iniciação Científica (máximo de 0,1 ponto)</b>	Pontua-se pelo número de projetos e/ou número de horas dedicado.	<b>Máximo 0,1 ponto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto até 100 horas = 0,05 ponto</li><li>• Projeto com mais de 100 horas = 0,1 ponto</li></ul>
<b>4. Monitorias Acadêmicas (máximo de 0,1 ponto)</b>	Pontua-se pelo número de monitorias exercidas por no mínimo 1 semestre.	<b>Máximo 0,1 ponto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Monitoria com duração de 1 semestre = 0,05 ponto</li><li>• Monitoria com duração de 1 ano = 0,1 ponto</li></ul>
<b>5. Publicações (máximo de 0,1 ponto)</b>	Pontua-se pelo número de trabalhos completos publicados, de acordo com o grau de relevância do periódico.	<b>Máximo 0,1 ponto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação em periódico não-indexado (cada) = 0,01 ponto</li><li>• Publicação em periódico indexado nacional (cada) = 0,02 ponto</li><li>• Publicação em periódico indexado internacional (cada) = 0,05 ponto</li></ul>
<b>6. Eventos</b>	Pontua-se pelo número de eventos	<b>Máximo 0,05 pontos</b>

<b>Científicos (máximo de 0,05 pontos)</b>	científicos e modalidade de acordo com grau de relevância.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jornadas, Simpósios e semanas acadêmicas (cada) = 0,005 pontos</li> <li>• Congressos regionais (cada) = 0,01 ponto</li> <li>• Congressos nacionais (cada) = 0,02 pontos</li> <li>• Congressos internacionais (cada) = 0,03 pontos</li> </ul>
<b>7. Funções e Premiações (máximo de 0,05 pontos)</b>	Pontua-se pela atividade de funções de representação acadêmica na graduação ou estágios extra-curriculares ou premiações acadêmicas (universidade ou congressos)	<b>Máximo 0,05 ponto</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Funções (cada) = 0,01 ponto</li> <li>• Premiações (cada) = 0,02 pontos</li> </ul>
<b>8. Ligas Acadêmicas, Cursos e Estágios Voluntários (máximo de 0,1 ponto)</b>	Pontua-se por tempo em atividade em liga ou estágio e/ou carga horaria do curso realizado.	<b>Máximo 0,1 ponto</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Liga Acadêmica (por semestre) = 0,05 pontos</li> <li>• Estágio voluntário (cada estágio de pelo menos 100 horas realizado em instituição com programa de residência médica credenciado pelo CNRM/MEC) = 0,05 pontos</li> <li>• Curso com carga horaria de no mínimo 100 horas (cada) = 0,05 pontos</li> </ul>
<b>9. Residência Médica Credenciada pelo CNRM/MEC (máximo de 0,1 ponto)</b>	Pontua-se pela comprovação de conclusão de Programa de Residência Médica Credenciada pelo MEC.	<b>Máximo 0,1 ponto</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de residência pelo CNRM/MEC concluído = 0,1 ponto</li> </ul>
<b>TOTAL</b>		<b>Máximo 1,0 ponto</b>

Curitiba, 02 de janeiro de 2018.

Dr. Rubens Zenóbio Darwich  
*Coordenador da COREME/ COESP*  
*Hospital da Cruz Vermelha Brasileira- PR*

Dr. Jerônimo Fortunato Junior  
*Presidente*  
*Hospital da Cruz Vermelha Brasileira- PR*